



Câmara Municipal de Boa Esperança
Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 348

De: 17 de dezembro 2018

Dispõe sobre o veto total ao Projeto de Lei nº 040/2018, que Institui o outubro Rosa no calendário oficial de eventos do município de Boa Esperança – Espírito Santo.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso IV, art. 37, do Regimento Interno Cameral, **FAZ SABER** que o Plenário aprovou e o Presidente promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica rejeitado o veto total, aposto pelo Chefe do Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 040/2018, de autoria da Vereadora Cleides Helena Capetini, que institui o outubro Rosa no calendário oficial de eventos do município de Boa Esperança – Espírito Santo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, aos dezessete dias do mês de dezembro de 2018.

MARCOS PEREIRA DOS SANTOS
Presidente

Publicado na data supra.

CHARLES COSTALONGA LADISLAU
Secretário